



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1392 de 15 de agosto de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade, considerando o proc. nº 23083.001066/2013-72,

- RESOLVE**
1. retificar a Portaria GR nº 806/2011, onde se lê: conceder progressão por mérito, a **ANA MARIA CREPALDI CHIQUIERI**, matr. SIAPE nº 2181396, da Carreira de Magistério Superior da classe de Professor Assistente, do nível "3" para o nível "4", com efeitos a partir de 31/05/2011, **leia-se: progressão funcional, a partir de 31/01/2011**, a **ANA MARIA CREPALDI CHIQUIERI**, matr. SIAPE nº 2181396, da Carreira de Magistério Superior, tendo em vista condições estabelecidas pela Deliberação 136/CEPE/2012.
 2. conceder promoção, com base no art. 13 da Lei nº 12.772/2012, com condições estabelecidas pela Deliberação 136/CEPE/2012 a professora, **ANA MARIA CREPALDI CHIQUIERI**, matr. SIAPE nº 2181396, servidora da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo.

Matr. 2181396 - ANA MARIA CREPALDI CHIQUIERI

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO POSTERIOR			
Classe/Nível	Classe/Nível	CARREIRA	Efeitos	RT
Assistente 4	Adjunto 1	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	31/01/2013	Mestrado
Adjunto 1	Adjunto C 1	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012	01/03/2013 (Transposição)	Mestrado

Ana Maria Dantas Soares

Reitora
EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13